



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### **LEI Nº 814 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a denominação de via pública no Bairro Cantinho do Céu, nesta cidade e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á **Rua José Lima**, o logradouro público, conhecido como “Rua do Juiz”, que inicia na Praça Padre José Lopes e segue paralela à Rua Celso Costa até o entroncamento com a Rua do Cruzeiro no Bairro Cantinho do Céu, nesta cidade de Mutum.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

**João Batista Marçal Teixeira**  
**Prefeito Municipal de Mutum**